

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" Anexo I, 3º Andar, sala 305 –
CEP: 70047-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 2104.8320 – Fax: (61) 2104.9161

Ofício-Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC

Brasília, 14 de março de 2017.

Assunto: Ofício-Circular nº 015/2005.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23000.010492/2017-01.

AOS DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE
ENSINO

Prezados Senhores (as),

1. Venho por meio do presente, dar conhecimento a Vossas Senhorias de que Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, foi tornado sem efeito por esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

2. Diante do exposto, orientamos para que sejam observadas as descrições dos cargos constantes do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE - Decreto nº 94.664 de 1987, até publicação do regulamento dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE de que trata a Lei nº 11.091 de 2005.

Atenciosamente,

LAÉRCIO R. LEMOS DE SOUZA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas